



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO – UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
DEZEMBRO DE 2016

MÉDICOS	1ª QUINZENA	POR SEM	POR MÊS	NESSE MÊS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
					QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI
ANA EMÍLIA SILVEIRA-EBSERH (01)		24	104	104					07-13	07-13	07-19					07-13	07-13	07-19	
ADRIANA JACOBSEN – EBSERH		24	104	104							07-19 19-07							07-19 19-07	
ANDERSON MARKS – EBSERH		24	104	104	07-19 19-07							07-19 19-07							07-19 19-07
ANDERSON MENDES – EBSERH		24	104	80						07-19 19-07							07-19 19-07		
ANGELO BATISTA CUNHA - RJU		25	105	105	09:30 15:30	09:30 15:30			09:30 15:30	09:30 15:30	09:30 15:30		09:30 15:30	09:30 15:30		09:30 15:30	09:30 15:30	09:30 15:30	09:30 15:30
EDUARDO SILVEIRA – EBSERH		24	104	52	07-13		07-19			07-13	07-13		13-19				07-13	07-13	07-13
FABIAN DREWS ABAID – EBSERH		24	104	104		07-19			07-19							07-19			
FRANCISCO BOTTI - EBSERH		24	104	104					Folga	07-13	07-19			07-19			07-13	07-19	
MARCIA REGINA VIEIRA - RJU		30	126	126	07-13	07-15			07-13	13-17	13-19		07-15			07-13	13-17	13-19	07-13

(01) AFASTADA DE ATIVIDADES INSALUBRES . LOTÇÃO NO PERÍODO NO SETOR DE REGULAÇÃO

ESTA ESCALA DEVE SER ANALISADA EM CONJUNTO COM A DE RETAGUARDA DA PSIQUIATRIA PARA PRONTO SOCORRO

Enf.º Ricardo Germano Lied
Ch. Unid. de Atenção Psicossocial
SIAPE 1543127

ENF. RICARDO LIED
CHEFE DA UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

DECLARO:

QUE NESTA ESCALA FOI USADA TODA A CARGA HORÁRIA PAGÁ PELO MEC AOS PROFISSIONAIS ESCALADOS, O HORÁRIO FEITO A MENOR OU A MAIOR DEVERÁ SER COMPENSADA NO OU COMPENSAR O

MÊS ANTERIOR OU POSTERIOR (RJU) OU NOS DOIS MESES ANTERIORES OU POSTERIORES (CLT);

QUE ESSA ESCALA ESTA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO (CLT/RJU) E NORMATIVAS INTERNAS (UFSM E EBSERH);

QUE ESSA ESCALA ESTA SENDO ENTREGUE NO PRAZO ESTIPULADO PELA DIVGP / HUSM;

QUE A CONCESSÃO DE FÉRIAS RESPEITA AS NECESSIDADES DE SERVIÇO VISANDO O MELHOR USO DE RECURSOS PÚBLICOS PELA MINIMIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE APHS E H-E.

2ª QUINZENA		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
MÉDICOS	LOCAL DE ATIVIDADES	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
ANA EMILIA SILVEIRA - EBSERH	PSICANÁLISE - AMBU				07-13	07-13	07-19					07-13	07-13	07-19			
ADRIANA JACOBSEN - EBSERH	CONSULT / PG						07-19 19-07							07-19 19-07			
ANDERSON MARKS - EBSERH	AMBU / CONSULT / PG							07-19 19-07							19-07		
ANDERSON MENDES - EBSERH	CONSULT / PG					07-19 19-07							ABONO				
ANGELO BATISTA CUNHA - RJU	AMBU	09:30 15:30			09:30 15:30	09:30 15:30	09:30 15:30	09:30 15:30	09:30 15:30			09:30 15:30	09:30 15:30	09:30 15:30	09:30 15:30	09:30 15:30	
EDUARDO SILVEIRA - EBSERH	CONSULT / PG	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	
FABIAN DREWS ABAID - EBSERH	AMBU / CONSULT / PG	13-19	07-19		07-19				13-19							07-19	
FRANCISCO BOTTI - EBSERH	CONSULT / PG				07-13	07-13	07-19					07-13	07-13	07-19			
MARCIA REGINA VIEIRA - RJU	CONSULT SOST	07-15			07-13	13-17	13-19	07-13	07-15			07-13	13-17	13-19	07-13	07-15	

AMBU: ambulatório || CONSULT: consultoria para o pronto socorro || PG: unidade de atenção psicossocial (PAULO GUEDES) ||SOST: saúde ocupacional e segurança do trabalho

ESTA ESCALA DEVE SER ANALISADA EM CONJUNTO COM A DE RETAGUARDA DA PSIQUIATRIA PARA O PRONTO SOCORRO

Enf.º Ricardo Germano Lied
Ch. Unid. de Atenção Psicossocial
SIAPE 1543127

ENF. RICARDO LIED
CHEFE DA UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

DECLARO:

- QUE NESTA ESCALA FOI USADA TODA A CARGA HORÁRIA PAGA PELO MEC AOS PROFISSIONAIS ESCALADOS. O HORÁRIO FEITO A MENOR OU A MAIOR DEVERÁ SER COMPENSADA NO OU COMPENSAR O MÊS ANTERIOR OU POSTERIOR (RJU) OU NOS DOIS MESES ANTERIORES OU POSTERIORES (CLT);
- QUE ESSA ESCALA ESTA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO (CLT/RJU) E NORMATIVAS INTERNAS (UFSM E EBSERH);
- QUE ESSA ESCALA ESTA SENDO ENTREGUE NO PRAZO ESTIPULADO PELA DIVGP / HUSM;
- QUE A CONCESSÃO DE FÉRIAS RESPEITA AS NECESSIDADES DE SERVIÇO VISANDO O MELHOR USO DE RECURSOS PÚBLICOS PELA MINIMIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE APHS E H-E.